



Secretaria Geral

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 02/2021**

Autoriza o Sr. Prefeito Municipal Herzem Gusmão Pereira a licenciar-se de seu cargo para tratamento de saúde a partir de 24 de fevereiro, por tempo indeterminado.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA,  
APROVA O SEGUINTE:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica autorizado o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal Herzem Gusmão Pereira a licenciar-se de seu cargo, para tratamento de saúde, a partir de 24 de fevereiro, por tempo indeterminado, em conformidade com o Art 22, IV da Constituição Federal e nos termos do art.16, inciso XV C/C o artigo 69 Caput da Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo Único: Faz-se necessário para a manutenção da referida licença, a apresentação a cada 30 (trinta) dias, de documento da unidade médica onde o gestor encontra-se internado.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 24 de fevereiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, em 24 de fevereiro de 2021.

Herminio Oliveira  
Vice-Presidente

Nelson de Vivi  
1º Secretário

Luis Carlos Batista de Oliveira  
Presidente

Orlando Filho  
2º Vice-Presidente

Nildo Freitas  
2º Secretário



### JUSTIFICATIVA

A Lei Orgânica do Município de Vitória da Conquista determina que as ausências e as licenças do Prefeito devem ser comunicadas a esta Casa Legislativa que tem a incumbência de apresentar proposição autorizativa do afastamento.

É notório que o prefeito se encontra hospitalizado e em decorrência de ter contraído o vírus da Covid 19, visto que a sua posse foi realizada de forma híbrida. Consoante ao papel dos Vereadores, a Mesa Diretora apresenta o presente Projeto de Decreto Legislativo com a finalidade de autorizar a licença do Prefeito, amparado pela Lei Orgânica e pelo Regimento desta Casa e Constituição Federal no que couber.

Diante destas argumentações, solicitamos aos Nobres Pares a aprovação desta matéria em regime de urgência

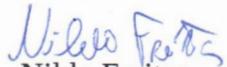
Plenário Vereadora Carmem Lúcia, em 24 de fevereiro de 2021.

Luis Carlos Batista de Oliveira  
Presidente

  
Herminio Oliveira  
Vice-Presidente

Nelson de Vivi  
1º Secretário

  
Orlando Filho  
2º Vice-Presidente

  
Nildo Freitas  
2º Secretário